

PARECER TÉCNICO
EDITAL CARTA CONVITE 001/2016

Refere-se a análise da documentação técnica, apresentada por todas as empresas participantes da carta convite realizada no último dia 11 de fevereiro. A ordem da análise técnica seguiu conforme se encontra a documentação dentro do processo, foram estudadas de forma imparcial, visando garantir a escolha da empresa detentora de maior capacidade técnica para execução de serviços dentro deste município.

AVALIAÇÃO

Todas as empresas e seus respectivos responsáveis técnicos estão devidamente registradas no CREA ou CAU, entretanto a empresa **DEOSDETE FRANCISCO DOS SANTOS** apresentou certidão de registro no CREA vencida no dia 08/02/2016.

Quanto a habilitação técnica, identificou-se que:

CONSURSAN CONSTRUÇÕES: Prestou serviços de confecção de projetos e fiscalização de obras, para as prefeituras de Santo Antonio de Goiás-GO e Terezópolis-GO, conforme ARTs e atestados apresentados, atendendo ao termo de referência.

MODERNA CONSTRUTORA: Prestou serviços de confecção de projetos, para a Agência Estadual de Turismo – Estado de Goiás, conforme RRT e atestado apresentado, no entanto, os serviços prestados não se enquadram em nenhum listado no termo de referência.

H. G. OLIVEIRA: Prestou serviços de confecção de projetos e fiscalização de obras, para a prefeitura de Vianópolis-GO, conforme RRTs e atestados apresentados, atendendo ao termo de referência.


VALENÇA ENGENHARIA: Prestou serviços de confecção de projetos e fiscalização de obras, para a prefeitura de Campo Alegre de Goiás-GO, conforme CAT e atestado apresentado, atendendo ao termo de referência. Além disso, apresentou currículo de sua responsável técnica, onde informou a prestação de serviços para outros municípios goianos.

3814

DEOSDETE FRANCISCO DOS SANTOS: Prestou serviços apenas de execução de obras, para a prefeitura de Alexânia e para a empresa privada CAV Engenharia, não envolvendo nenhum tipo de assessoria, não atendendo ao termo de referência.

Diante do exposto, o departamento de engenharia da SEHOP, recomenda que, sejam habilitadas apenas das empresas: **CONSURSAN CONSTRUÇÕES, H. G. OLIVEIRA, e VALENÇA ENGENHARIA.**

Alexânia, 12 de fevereiro de 2016.


Jordan Ribeiro Guimarães
Assistente Técnico
Dec. 311/2015

Jordan Ribeiro Guimarães
Engenheiro Civil
CREA 29788/V-GO